

LISTA DE CONTEMPLADOS PARA O CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

2ª CHAMADA

Data para matrícula: 03 e 04/07/2023, Horário: de 10h15 às 11h45 e de 13h15 às 16h

1. THASSIANY BRENDA DA SILVA FERREIRA
2. ZILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3. CAROLINE NUNES SILVA
4. ANNY GABRIELLY GOMES PEREIRA
5. KENNEY CLEVER COSTA
6. GIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
7. HIAGO RICHARD SILVA MARTINS
8. JULIANA APARECIDA ROCHA BORGES
9. DEBORA MARQUES DE ALMEIDA
10. ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
11. SOFIA EMANUELLE DUARTE
12. GLEICIANE MARTINS LIMA
13. BRÍGIDA KAREN PAVIONE
14. STEPHANY DA SILVA NASCIMENTO
15. IASMIN SOUZA DE OLIVEIRA
16. JEYSIANE CRISTINA DA SILVA MARCIEL
17. THAMARA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES
18. CAROLINA COSTA DA SILVA
19. NATHALIA SAMORA DOS SANTOSTOS
20. PAULA CRISTINA DE FÁTIMA TEIXEIRA

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO CONTEMPLADO NO ATO DA MATRÍCULA:

- I - 2 fotos 3x4 recentes;
 - II - Documento de Identidade OFICIAL com foto e que conste a naturalidade do aluno;
 - III - Certidão de Nascimento/Casamento do aluno;
 - IV - CPF do aluno;
 - V - Comprovante de residência – conta de água ou luz (emitida com menos de 90 dias);
 - VI – Para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma subsequente: Deverá apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (emitida com menos de 30 dias), ou
 - VII - Para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma concomitante: Declaração de Escolaridade (emitida com menos de 30 dias) comprovando matrícula a partir do 2º ano do Ensino Médio em 2023, e do 3º ano do Ensino Médio para o aluno que optar pelo Curso de Administração/Metodologia SEBRAE;
 - VIII - Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a presença e a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais ou responsável legal.
 - IX - Para ingressar no primeiro módulo do Curso Técnico em Enfermagem o aluno deverá apresentar idade mínima de 17 anos e 06 meses no início do período do letivo, obrigatoriamente.
- TODOS os documentos **ORIGINAIS e XEROX** deverão ser apresentados na Escola Técnica conforme lista de contemplados que será publicada no site da Fundação Helena Antipoff.

Será permitida a entrada somente da pessoa que for efetivar a matrícula